Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8355 Pág: C4
11 DEZ. 2018

AUT. 153
fl. 175

LEI Nº. 144/2018

Súmula:- Denomina as ruas do Loteamento Jardim Paris, conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR GENTIL PEREIRA DE SOUZA FILHO, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Denomina as Ruas B e C, do Jardim Paris, neste Município, conforme segue:

I – Rua B – de Maria Luiza da Cruz Caçador
II – Rua C – de Alfredo Viol.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 07 de dezembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 13/12/18
12/16